



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 049/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR DO CADASTRO
UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
E BOLSA FAMILIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.955/PMMA/2.017;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **VALDENIR CORREA FERNANDES**, matrícula 415, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **COORDENADOR DO CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E BOLSA FAMILIA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Parágrafo Único: A Remuneração da função gratificada, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 23 de outubro de 2017.

WILSON LAURENTI
Vice Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento